

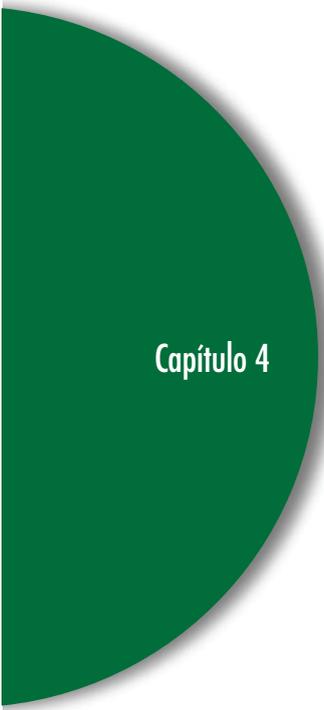
Experiências internacionais com a agricultura familiar e o caso brasileiro

O desafio da nomeação e suas implicações práticas

Maria Thereza Macedo Pedroso



Capítulo 4



Capítulo 4

Introdução

Se examinada a literatura a respeito, como é notório e seria esperado, existe um copioso acervo de estudos que analisa as decisões governamentais que enfocam especificamente um determinado grupo social, visando implantar uma política estatal destinada àquele segmento previamente definido. Essa é forma de agir usual dos governos, sendo lógica e justificável, além de abranger diversos setores sociais em diferentes conjunturas e períodos históricos. São decisões e iniciativas que refletem motivações diversas, desde aquelas inesperadas, como segmentar um público beneficiário em função de alguma catástrofe natural ou, então, políticas mais duradouras e de largo espectro (social e geográfico), como seria o caso, por exemplo, de políticas de saúde ou de educação destinadas a grupos sociais em situações de pobreza.

Necessariamente, um exercício anterior à adequada formulação de tais políticas públicas será delimitar claramente o grupo social alvo da ação governamental, em qualquer um dos três níveis que organizam o regime federativo no Brasil. Para tanto, os indicadores precisarão ser empiricamente consistentes, mas também irão requerer robusta legitimação social, para que seus limites sejam aceitos por todos, pelos gestores e pelos beneficiários, mas igualmente pelos não beneficiários e a política pública possa funcionar plenamente, ser monitorada e continuamente aprimorada. A segmentação decorrente, como exercício técnico das políticas públicas, portanto, não representa novidade, nem nas práticas estatais

e nem na bibliografia sobre o assunto. Nessa última, tais estudos são englobados pelos chamados *policy studies* e em alguns países são áreas disciplinares tradicionais e academicamente consolidadas. Analisar cientificamente os critérios que identificam e nomeiam empiricamente um determinado grupo social, beneficiário de uma determinada política pública, portanto, é prática habitual nos países onde a Ciência Política está madura como disciplina de investigação social, assim como realizar estudos científicos de monitoramento de políticas públicas, com seu amplo e variado repertório de metodologias.

Exposto esse primeiro comentário geral, também seria esperado que a diversidade das classes sociais e grupos moradores nas regiões rurais fosse o alvo de políticas públicas igualmente diferenciadas ao longo da história. Assim tem sido em muitos países, nos quais existem registros de ações, políticas e projetos que visaram promover transformações sociais, cujos beneficiários foram previamente identificados, em função de diferentes objetivos a serem alcançados. A história mundial demonstra que desde o século 19 há iniciativas nesse sentido, relacionadas ora com a modernização tecnológica da agricultura, ora com a ampliação da oferta de serviços públicos, ora destinadas à redução da pobreza rural, entre inúmeras outras metas que poderiam ser indicadas. E em decorrência da análise científica de tais ações governamentais, há uma vasta bibliografia internacional acumulada, a qual investigou tais interferências governamentais nas regiões rurais e seus impactos e resultados.

O caso brasileiro, contudo, é mais limitado em suas possibilidades analíticas, por diversas razões históricas. Ainda que a estrutura social no campo sempre tenha apresentado visível heterogeneidade estrutural, com diferentes classes e grupos sociais inseridos em atividades produtivas de intensidade econômica variável, nas diferentes regiões, dois aspectos foram ausentes até um período relativamente recente. Primeiramente, a inexistência de uma estratégia governamental de transformação das regiões rurais por meio de um projeto nacional de desenvolvimento rural ou, mais modestamente, de modernização tecnológica, situação que persistiu até o momento pioneiro de intervenção da ação estatal mais forte e planejada no campo, que foi a política de modernização impulsionada a partir do final da década de 1960, por decisão imperativa dos governos militares daquele período.

Assim, o esforço de desenvolver a produção agropecuária em nome da intensificação tecnológica, no caso brasileiro, é muito recente, abrangendo concretamente um período de menos de meio século. Foram apenas naqueles anos que os governos viram-se impelidos a desenvolver exercícios de segmentação dos produtores e grupos sociais rurais, identificando-os e nomeando-os e, dessa forma, viabilizando a implantação das políticas governamentais. Bastaria lembrar que a expansão da política de crédito rural, especificamente a partir da constituição do Sistema Nacional de Crédito Rural (1965), obrigatoriamente implicou na delimitação de diferentes tipos de produtores – e os respectivos indicadores para a sua identificação empírica. Em segundo lugar, também deve ser destacada a relativa pobreza analítica que vem caracterizando os estudos sobre as políticas

públicas incidentes nas regiões rurais, em muitos dos seus aspectos, inclusive as pesquisas que deveriam examinar com profundidade as diversas ações e políticas dos distintos governos, no período citado, desde a sua justificativa técnica aos resultados obtidos. Em síntese, nossa tradição de pesquisa em políticas públicas é ainda rarefeita e relativamente pobre em seus resultados. A literatura brasileira sobre o assunto é pequena, limitada, insuficiente, e escasseia os estudos de maior fôlego sobre o desenvolvimento agrário brasileiro e as ações governamentais.

Caso esses comentários sejam recebidos com ceticismo, bastaria uma pergunta que desnuda a referida insuficiência: onde estariam os estudos dos cientistas sociais (especialmente da Sociologia) sobre a estrutura social no campo brasileiro? Pelo menos, estudar esse tema deveria ter sido foco básico na maior parte das pesquisas sobre as regiões rurais. Era (e ainda é) imprescindível que se conheça com riqueza empírica a estrutura social no campo, em todos os seus detalhes, inclusive os históricos, e com a diversidade geográfica exigida pela vastidão territorial brasileira. Quando não se conhecem os padrões dos comportamentos sociais e as facetas econômicas e socioculturais das classes sociais no campo, o conhecimento torna-se incompleto. Tampouco, quando proliferam estudos que analisam aspectos estruturais da economia, opções tecnológicas, tendências mercantis e outros fatores diretamente relacionados à dinâmica econômica sem o correspondente conhecimento oriundo de outros estudos (sociológicos, antropológicos) sobre os operadores de tais processos, que são os indivíduos e grupos sociais que, de fato, ativam aqueles processos econômicos. Desse modo, como é possível crer que tanto a definição de beneficiários das políticas públicas como as suas ações programadas possam ter aderência perfeita às diversas realidades?

Há, portanto, muitas lacunas de conhecimento que afetam os debates científicos que deveriam constar na pesquisa social. Agricultura familiar é um exemplo paradigmático, pois é tema que nitidamente reflete os descaminhos, os desencontros e as insuficiências decorrentes dessa fragilidade histórica, seja pela ação governamental incompleta e muito recente, seja pelo escasso conhecimento científico acumulado sobre o assunto. Sob essas limitações analíticas e históricas, a expressão surgiu inesperadamente em determinada conjuntura, como “um raio em céu azul”, na primeira metade da década de 1990, sem nunca antes ter observado qualquer estudo aprofundado ou discussão prévia, ou tampouco existiu em algum momento na historiografia brasileira sobre as regiões rurais.

A expressão foi cunhada no período citado e tornou-se posteriormente consagrada no Brasil, não obstante suas raízes conceituais problemáticas. Atualmente, encontra-se solidamente institucionalizada, não sendo necessários exemplos para demonstrar essa situação. Sua recepção ocorre praticamente em todos os meios com alguma ligação com as atividades agropecuárias e abastecimento alimentar. Seu significado, no senso comum, também parece não transparecer dúvidas: não obstante a existência de uma lei que estabelece critérios, alguns exóticos (como será discutido), para delimitar o conjunto social dos

familiares, a expressão designa, sem dúvida alguma, o vasto conjunto de pequenos produtores rurais, aqueles estabelecimentos que detêm menores áreas e comandam recursos escassos de equipamentos, terra e capital. São, geralmente, as famílias rurais mais pobres.

Se o entendimento corriqueiro e mais geral de agricultura familiar, de fato, corresponde à noção de pequena produção rural, então por que não se manteve esta última expressão, que vinha sendo a mais comum em nossa literatura sobre o mundo rural, antes da atribuição da expressão substituta? Provavelmente, foram três as razões principais para explicar a substituição de expressões. Primeiramente, com o aprofundamento da democratização pós-Constituinte e a disseminação do uso politicamente correto de diversas expressões e palavras, também a designação “pequena produção” passou a incomodar os setores situados à esquerda do espectro político, os quais sugeriram que essa noção implicava em rebaixamento social e preconceito, pois implicitamente indicaria uma incapacidade (de crescimento, de progresso e de transformação produtiva) dos produtores de menor porte. Essa insatisfação foi vencida com a expressão “agricultura familiar” nos primeiros anos da década de 1990. A segunda razão pela qual o uso anterior foi sendo substituído, ao nomear-se o conjunto desses produtores rurais foi, provavelmente, a qualificação derivada do termo familiar na expressão. Pois família, evidentemente, recebe a simpatia social e até a religiosa quase unânime e, dessa forma, essa foi nomeação que rapidamente foi difundida e aceita. O terceiro fator, que talvez tenha sido igualmente importante, foi a possibilidade de estabelecer critérios objetivos, supostamente apropriados, para delimitar o conjunto daqueles estabelecimentos rurais de menor porte econômico e, assim, permitir que o Estado formulasse políticas específicas destinadas ao conjunto dos familiares. E foi exatamente o que ocorreu, com o nascimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), em 1995 e, posteriormente, com a sanção presidencial da Lei da Agricultura Familiar (Lei nº 11.326/2006).

O presente capítulo discute a expressão agricultura familiar e suas implicações práticas (no Brasil e internacionalmente) e atende a dois objetivos principais: primeiramente, indicar as facetas principais do desenvolvimento agrário, nos Estados Unidos e na Europa, sobretudo em períodos de expansão econômica, buscando extrair lições aplicáveis ao caso brasileiro. A Europa e os EUA são duas regiões onde a expressão também se institucionalizou e, em consequência, analisar as vicissitudes de seu nascimento e desenvolvimento ao longo do tempo permitirá explicar a situação brasileira, particularmente as consequências que poderão ser experimentadas pelos agricultores chamados de familiares, à luz daquelas situações internacionais. Em segundo lugar, sugerir medidas de ação governamental que possam superar os erros de nomenclatura relacionados à agricultura familiar no Brasil e também permitir avanços destinados a esse grande grupo de produtores a partir de um conjunto de medidas que poderiam ser implantadas.

O capítulo divide-se em duas seções principais. A primeira delas insiste, sinteticamente, que a objetividade pretendida com a expressão e sua institucionalização mantiveram erros surpreendentes. Embora a crítica tenha sido já veiculada em outros trabalhos da autora,¹ é preciso insistir que a Lei da Agricultura Familiar brasileira está fundamentalmente errada, requerendo correção para apontar com propriedade a segmentação que agregaria corretamente do ponto de vista empírico os beneficiários-alvo da ação governamental. Essa seção inicial apenas sintetiza este “pecado original” que compromete em termos operacionais a expressão que foi tornada (acriticamente) consagrada no Brasil, sugerindo a necessidade de seu aperfeiçoamento, para ampliar a eficácia prática das políticas realizadas em seu nome.

A segunda seção é a mais longa e a mais substantiva, inclusive porque está diretamente relacionada às sete teses que incentivaram este artigo e o conjunto de artigos deste livro. Portanto, a autora aceita o pressuposto sugerido pelos autores das teses (BUAINAIN et al., 2013), os quais apontaram a existência de um novo momento no desenvolvimento agrário brasileiro, significativamente mais dinâmico do ponto de vista econômico-financeiro e sujeito a intenso processo de adensamento tecnológico. Aceita essa premissa, provavelmente se tornará ainda mais urgente e necessário ultimar a comparação entre o padrão de desenvolvimento nas regiões rurais do Brasil e o modelo que historicamente conformou essa transformação produtiva, que foi a experiência de expansão produtiva da agricultura dos Estados Unidos a partir dos anos 1940. A história agrária estadunidense, nesse sentido, é conhecimento não apenas relevante, mas crucial para permitir que o caso brasileiro seja interpretado mais corretamente – embora esta seja comparação que, infelizmente, recebe rara atenção entre os cientistas sociais brasileiros, muito provavelmente por manter-se uma difusa postura anticapitalista em inúmeros estudos. Nesse sentido, a seção sintetiza relatórios de pesquisa que mostram que o significativo processo expansivo recente, ancorado internacionalmente na elevação da demanda por alimentos e matérias-primas de origem agropecuária (e preços elevados), mas igualmente estimulado por um quadro de juros baixos e custos financeiros reduzidos, produziu intensas mudanças nas regiões rurais dos Estados Unidos.

Já o caso europeu é muito mais nuançado, por razões de sua diversidade, pois se trata de um conjunto de países abrigados sob a União Europeia (UE), o qual também será analisado nessa seção. O objetivo dessa parte, portanto, é sumariar essas transformações recentes, nos dois casos (pois são relativamente similares) e assim sugerir que tais caminhos também são, provavelmente, aqueles que estão sendo observados no caso brasileiro. O pressuposto aqui, portanto, é de relativa obviedade, mesmo que nem sempre aceite: ainda que existam inúmeras diferenças institucionais, históricas ou socioculturais, nos três

¹ Entre outros, ver o artigo de Pedrosa (2014).

casos – Brasil, Estados Unidos e União Europeia – foi desenvolvido um padrão tecnológico na agricultura que é essencialmente similar, intitulado genericamente de agricultura moderna. Esse modelo, em regimes capitalistas, segue (ou impulsiona) aproximadamente o mesmo padrão de transformações sociais e econômicas, não obstante formas de regulação distintas ou mesmo estruturas políticas e institucionais que também possam ser expressivamente diferentes.²

Finalmente, antes da seção conclusiva do artigo discute algumas possibilidades de ação governamental em face do conjunto de mudanças indicadas. Como houve um erro de nomenclatura original, o Estado brasileiro tem sido incapaz de prover políticas correspondentes e aderentes à diversidade produtiva das regiões rurais. E um problema que vem se intensificando ainda mais diante de um contexto de condensação de uma nova fase, caracterizada por altas taxas de crescimento da agropecuária brasileira. Portanto, são muitas (e urgentes) as mudanças necessárias para tornar o padrão de desenvolvimento agrícola e agrário mais equilibrado e justo, abrindo novas portas para a transformação produtiva dos estabelecimentos chamados de familiares, inserindo-os com mais solidez nos mercados e nas cadeias produtivas e, assim, ampliando as chances de formação de renda agrícola. Essa seção aponta cinco mudanças principais que deveriam ser objeto da ação governamental destinada às atividades de produção agropecuária que, somadas, certamente produziriam resultados mais consequentes.

Por fim, o artigo também pretende examinar a ironia histórica representada pelo esforço de setores politizados situados à esquerda (organizações sindicais, movimentos sociais rurais, alguns campos partidários), os quais substituíram a velha expressão “pequena produção”, usada no passado, pela novidade “agricultura familiar”, como se a mera nomenclatura pudesse contrapor-se à força dos processos econômicos e financeiros. Duas décadas depois do surgimento e a implantação do Pronaf, verifica-se que o conjunto dos estabelecimentos rurais de menor porte econômico jamais esteve tão ameaçado pelos processos de concentração da produção agropecuária e sujeitos a um conjunto de forças que podem reduzi-los em número e em possibilidades de integração aos mercados. Dessa forma, aqueles produtores continuaram como eram antes – pequenos em relação a seu porte econômico, relativamente marginalizados do processo expansivo recente e agora confrontados por novos processos econômicos, muito mais poderosos do que no passado.

² Um caminho analítico indireto para comprovar esse argumento é verificar a crescente homogeneidade na oferta mundial de alimentos. É convergência que necessariamente implica em igual homogeneidade nos sistemas produtivos nacionais e suas respectivas estruturas tecnológicas. Segundo recente estudo, “[...] no mundo inteiro, a oferta nacional de alimentos tornou-se mais convergente e parecida em composição, correlacionada particularmente com uma oferta crescente de um dado número de cereais e oleaginosas globalmente relevantes, ao mesmo tempo em que ocorre um declínio em outros cereais e outras espécies de oleaginosas ou tubérculos. A elevação mundial da homogeneidade adianta o estabelecimento de uma oferta padronizada de alimentos, na qual é relativamente diversificada em relação aos produtos considerados no plano nacional, mas é pobre em diversidade, se analisada globalmente [...]” (KHOURY et al., 2014, p. 4001, tradução nossa).

São verificações empíricas que demonstram, portanto, que a expressão, mesmo que exaltada apologicamente em sua retórica, poucos resultados práticos produziu para contrapor-se à lógica econômica geral que vem imperando nas regiões rurais brasileiras.

Designando os pobres do campo: o surgimento da expressão agricultura familiar

Esta seção apresenta brevemente os aspectos principais da designação agricultura familiar nos três casos citados, a União Europeia, os Estados Unidos e o Brasil. Há uma diferença específica que deve ser imediatamente realçada, quando comparadas as três situações indicadas. Essa diferença diz respeito à apreciação social sobre a atividade agricultura, situando em um extremo o contexto estadunidense, ao valorizar fortemente a atividade como um simples negócio, um empreendimento econômico que precisa ser lucrativo, passando pelo caso europeu, ou seja, na maior parte dos países que constituem a União Europeia. No caso da UE, existem nuances que poderiam ser analisadas exaustivamente, pois dimensões culturais não monetárias parecem ter um peso considerável, embora tenham persistido apenas quando transformadas em atividades igualmente econômicas. E, no outro extremo, o caso brasileiro, sobre o qual se construiu nos últimos vinte anos uma dissociação entre os focos de institucionalização da chamada agricultura familiar e as realidades agrárias. A ação governamental e os mediadores, de um lado, desenvolveram visões rurais relativamente romantizadas, enquanto as famílias rurais, como é claro, se envolveram, cada vez mais, com as duras facetas da produção agropecuária e seus desafios econômicos, para sobreviverem como agentes econômicos e, desta forma, manterem-se na atividade.

Além disso, agricultura familiar não vingou como conceito ou categoria em nenhuma tradição teórica específica, nem mesmo na Europa. Em diversos países dessa região, no entanto, os vários campesinatos do passado, em razão de seu papel na produção agrícola, em muitos episódios de lutas sociais e na história geral do continente, inspiraram vastíssima literatura, acadêmica ou não. Em decorrência, persistiram na Europa, até os nossos dias, diversos aspectos, não apenas no imaginário social, mas também muitas tradições camponesas e, como tal, suas características culturais e processos sociais típicos continuaram a influenciar os estudos de cientistas sociais – ocultando, sob as lentes da cultura, os impactos econômicos mais aparentes da sociabilidade capitalista, conforme a qual mais visivelmente se desenvolveu. Igualmente ressaltando que no caso europeu aquelas foram tradições que se combinaram com novas atividades econômicas, muitas vezes de vulto, consagrando “marcas camponesas” em diversos nichos de produtos, agroturismo, eventos culturais rurais, entre muitos outros.

Uma categoria analítica específica nos debates acadêmicos e nas disputas teóricas sobre o capitalismo agrário, a qual persistiu até o final dos anos 1980, foi a noção de produtor simples de mercadorias – usada para designar tanto os camponeses quanto os agricultores familiares. Essa categoria, oriunda do modelo marxista, permeou por um longo período as disputas analíticas entre os estudiosos, até que fosse paulatinamente esquecida. Talvez como brevíssima ilustração, uma síntese sobre os debates europeus, repercutindo os anos 1970 e parte dos anos 1980, foi oferecida por Norman Long. Não foi publicação amplamente referenciada, mas é emblemática, por refletir o estado das discussões que prevaleceram até a década de 1980 (LONG, 1984). O livro que organizou, *Family and work in rural societies. Perspectives on non-wage labour* (LONG, 1984), registra as interpretações então dominantes na literatura, as quais eram então basicamente divididas em dois grandes campos. De um lado, aqueles autores que insistiram que as formas de produção camponesas (também chamadas à época de familiares, como se fossem sinônimos) seriam apenas transitórias, destinadas a desaparecer com o aprofundamento capitalista. No outro campo de análises, os estudiosos que apontaram a existência de um campesinato que evidenciava uma estrutura com sua própria lógica (uma clara influência chayanoviana), a qual resistiria às investidas da expansão econômica, especialmente por ser funcional ou conveniente aos ditames mais gerais da acumulação capitalista.

Nos anos 1990, um fato histórico introduziu uma característica específica à narrativa europeia sobre a agricultura familiar. Nessa década, a antiga Comunidade Econômica Europeia (CEE) se ampliou, e nasceu em fevereiro de 1992 a União Europeia (UE). Entre tantas consequências dessa ousada reformulação política, foram reforçadas as políticas para o meio rural, especialmente aquelas chamadas de reestruturação ou de reconversão produtiva, visando nivelar as diferenças produtivas existentes entre os países integrantes. Sob focos gerais, ao longo da década de 1990, foram sendo implantadas diversas políticas dirigidas ao meio rural como um todo ou, mais especificamente, aos agricultores que mantinham a gestão familiar de seus estabelecimentos. Mas a expressão agricultura familiar foi usada apenas superficialmente – afinal, a vastíssima maioria dos imóveis rurais no continente era de pequeno porte e dirigida pela família proprietária e, portanto, não existiriam razões, de qualquer ordem, para inspirar a sugestão de uma categoria nova para caracterizar esse grande conjunto.

Em síntese, o caso europeu apresenta duas lições principais, comparativamente ao caso brasileiro. Primeiramente, agricultura familiar se restringe, exclusivamente, à forma de gestão. Como se apontará na seção seguinte, sendo a vasta maioria dos operadores dos estabelecimentos rurais os membros da família, não existe, nesse caso, nenhuma especificidade digna de menção e, portanto, a expressão é usada de forma solta e não conceitual, quase sempre sugerindo, de fato, apenas pequenos produtores rurais. Em segundo lugar, as políticas da UE destinadas a esse grande grupo de aproximadamente 12 milhões de

produtores (nos atuais 27 países que formam o agrupamento) também seguem o preceito: agricultura é atividade econômica e, portanto, todas as ações se destinam a atender imperativos que são, principalmente, econômico-financeiros e comerciais.

Entretanto, a expressão agricultura familiar (e suas relações com o desenvolvimento da agricultura) tem existido principalmente na tradição dos estudos sociológicos estadunidenses. Contudo, jamais fora um conceito, mas apenas uma noção descritiva das situações concretas rurais daquele país. Nos Estados Unidos, no último meio século, os critérios, por exemplo, para definir o que vem a ser agricultura familiar já foram alterados mais de vinte vezes. Lembrando sempre que também no caso dos EUA, o pressuposto é que agricultura é uma atividade econômica e comercial e, portanto, o indicador classificatório decisivo (atualmente) é o volume de vendas, normalmente usado para classificar os estratos de produtores e seu desempenho e, ato contínuo, estabelecer um menu diferenciado de políticas para cada segmento específico (HOPPE; MACDONALD, 2013).

Já no final do século 19, quando a expressão nasceu e começou a se institucionalizar e a economia estadunidense experimentava altas taxas de crescimento, as ações governamentais definiram, à época, os agricultores familiares a partir de dois focos principais – a forma de gestão (familiares) e os objetivos econômicos da atividade, espelhados por indicadores monetários. Nos EUA, há a percepção de que a expansão produtiva resulta em diferenciação social e, dessa forma, a ação governamental tenta entender essa segmentação, para poder agir adequadamente, procurando evitar a excessiva concentração da produção e a decorrente desigualdade social no campo. A definição de familiar nos EUA é determinada apenas pela gestão e nada mais – por isso, em 2011, 96% do total dos estabelecimentos rurais estadunidenses eram considerados familiares (HOPPE; BANKER, 2010; MACDONALD et al., 2013).

O critério estadunidense para definir agricultura familiar é completamente diverso daqueles que constam da Lei da Agricultura Familiar brasileira, os quais são utilizados também para fins de políticas públicas. Os critérios brasileiros são estranhos à lógica de funcionamento de economias agrícolas capitalistas e, portanto, a institucionalização da expressão agricultura familiar (em 1995) no Brasil ignorou ser a agricultura uma atividade que é primordialmente econômica, por mais inacreditável que esta afirmação possa parecer. Essa é a diferença fundamental entre o contexto brasileiro e as situações estadunidense e europeia. A Lei da Agricultura Familiar brasileira estabelece que para ser considerada agricultura familiar, o estabelecimento rural deve utilizar predominantemente a mão de obra da família nas atividades agrícolas e a renda da família deve ser também predominantemente de origem agrícola, dois critérios que são estranhos à lógica de funcionamento de economias agrícolas capitalistas.

No caso brasileiro, excetuado o critério de administração do estabelecimento pela família, os outros preceitos legais, ao contrário, não são econômicos. Segundo o estipulado pela Lei nº 11.326/2006 – Lei da Agricultura Familiar Brasileira (BRASIL, 2006, art. 3º),

[...] considera-se agricultor familiar e empreendedor familiar rural aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos seguintes requisitos:

I - não detenha, a qualquer título, área maior do que 4 (quatro) módulos fiscais;

II - utilize predominantemente mão de obra da própria família [...];

III - tenha percentual mínimo da renda familiar originada de atividades econômicas do seu estabelecimento ou empreendimento [...]³.

Como apontado, o primeiro requisito diz respeito ao tamanho do estabelecimento. Em todo o País, são limites que podem comportar atividades produtivas muito distintas, englobando desde subconjuntos totalmente integrados a mercados, como certos tipos de produção de hortaliças, a outros casos de famílias com rendas muito baixas e vivendo em relativa pobreza, ainda que detentoras de áreas maiores. Porém, em face da ampla diversidade de situações produtivas, esse indicador talvez possa ser também abandonado, conforme se discutirá brevemente na seção final deste capítulo.

O segundo critério sugere que se utilize predominantemente mão de obra da própria família. De fato, a justificativa para essa exigência, na origem da lei, é meramente política e tem relação com teorizações sobre a exploração social que convencionalmente estiveram sob o manto das tradições políticas da esquerda. Sob tal orientação, há uma idealização de que o mundo rural deva ser ocupado somente por estabelecimentos rurais familiares, nos quais os membros da família sejam, também, os próprios trabalhadores, não existindo, assim, a exploração do trabalho assalariado. Confrontada, contudo, com as realidades das regiões rurais na contemporaneidade, na qual a contratação de trabalhadores externos ocorre amiúde, a saída encontrada foi incorporar o predominantemente sugerido na Lei, abrindo uma janela para a contratação esporádica de um pequeno número de assalariados rurais por parte dos pequenos produtores. Mas é um critério que, nem remotamente, foi motivado por qualquer justificativa econômica.

Finalmente, o terceiro requisito estipulado é ainda mais excêntrico ao prever que a adjetivação familiar, na prática, estabeleça um teto para o nível de ganho das famílias rurais, pois conforme o texto legal citado acima (BRASIL, 2006, art. 3º, inciso III), “[...] a renda familiar [precisa ser] predominantemente originada de atividades econômicas vinculadas ao próprio estabelecimento [...]”. A justificativa para esse critério não se sustenta sob nenhum argumento econômico. As experiências de sociedades onde a agricultura desenvolveu-

³ Uma detalhada discussão sobre o tema, incluindo a sustentação bibliográfica correspondente, poder ser encontrada em Navarro e Pedroso (2011).

-se significativamente indicam, pelo contrário, que as famílias rurais ampliaram as suas chances de prosperidade exatamente quando alguns de seus membros diversificaram suas atividades, seja o trabalho rural não agrícola ou aquele fora das regiões rurais, embora continuassem residindo com a família no estabelecimento.⁴

Em conclusão a esta breve seção inicial, é necessário ressaltar, entretanto, que foi a partir da instituição do Pronaf, em 1995, que o Estado brasileiro dedicou-se a atuar sob a orientação de programas e projetos diferenciados a favor dos produtores de menor porte econômico e os mais pobres em geral. Nesse sentido, esta tem sido uma delimitação de parte dos produtores rurais que é crucial para o segmento circunscrito pela denominação de familiares no Brasil. Ainda que tenha existido na década de 1970, como antes citado, a primeira segmentação relevante entre o conjunto de produtores, à época, os recursos aportados foram escassos para os estratos de menor renda e menor comando de recursos de terra e capital. Com o Pronaf, contudo, as dotações orçamentárias para esse setor vêm crescendo continuamente e, assim, o grande conjunto desses produtores tem tido acesso cada vez mais expressivo às diferentes formas de financiamento. No entanto, dada a extrema heterogeneidade estrutural da pequena produção rural, a ação governamental voltada a esse grupo logo encontrou seus limites e vem exigindo mais análise empírica e um esforço de renomeação para corresponder à diversidade produtiva existente.

Feita a ressalva sobre o uso distinto da expressão agricultura familiar entre os três casos referidos, este capítulo parte do princípio de que a primeira tese do conjunto de teses que deu origem a este exercício coletivo é correta em alguma proporção. A primeira tese afirma que a partir do final da década de 1990, o desenvolvimento agrário cruzou um divisor de águas no Brasil, tornando-se essencialmente diferente do passado (BUAINAIN et al., 2013). Desse modo, o País entrou em uma nova e vigorosa fase de expansão e crescimento, instituindo um novo padrão de acumulação de capital, sem comparação com as experiências do passado. Portanto, se essa tese é verdadeira, então existe um processo similar com o caso estadunidense e seu processo desenvolvido a partir da década de 1940. Pela mesma razão, a comparação entre os padrões agrários nos dois países torna-se mais relevante. E, da mesma forma, o exame das tendências de transformação, analisadas comparativamente, nos casos dos Estados Unidos e da União Europeia, sobretudo depois da crise de 2008, igualmente torna-se relevante para calibrar as possibilidades potenciais do desenvolvimento agrário brasileiro. Esse é o objetivo da seção seguinte deste capítulo.

⁴ No caso estadunidense, Hoppe et al. (2010) verificou que a renda média domiciliar dos pequenos estabelecimentos rurais compara-se com a renda média de todos os domicílios estadunidenses, em função da renda obtida fora do ambiente agrícola. Isso demonstra que os estabelecimentos rurais pequenos dos Estados Unidos dependem fortemente da renda externa e da economia não agrícola.

Padrões de desenvolvimento agrário: o aprendizado recente dos casos estadunidense e europeu

Outras experiências de fases expansivas da agropecuária seriam relevantes de serem conhecidas, oferecendo lições, concretas e imediatas, para interpretar o caso brasileiro e, particularmente, para prover conhecimento sobre as tendências gerais passíveis de ocorrência? Em outras palavras, exercícios comparativos sobre as mudanças operadas nas regiões rurais, ante os processos mais significativos e densos de expansão econômica, podem produzir um conhecimento universal? Seria possível identificar um conjunto de processos de transformação (sociais, econômicos, tecnológicos) que necessariamente ocorrem, independentemente das especificidades nacionais? Este capítulo sugere que não apenas precisam ser essas experiências mais estudadas entre os cientistas sociais no Brasil, mas o seu aprendizado é urgentemente necessário para poder interpretar corretamente o modo de funcionamento e as tendências de curto e longo prazo, além das transformações generalizadas que ocorrem nas regiões rurais, não necessariamente correspondentes a aspectos especificamente nacionais.

São muitas as razões para essa lógica de análise.⁵ Mais diretamente, defende-se neste texto que a similaridade e, portanto, a possibilidade de comparação, entre o padrão de estruturação econômica e tecnológica da agricultura no Brasil e aqueles concretizados historicamente em algumas outras situações internacionais, decorre de dois fatores principais. Primeiramente, todos esses padrões organizaram-se em condições tecnológicas intituladas agricultura moderna pela literatura. O formato técnico-produtivo que foi sendo gradualmente montado a partir da segunda metade do século 19 e expandiu-se, notavelmente, como primeira experiência concreta, nos Estados Unidos, a partir de meados da década de 1930 e, posteriormente, difundiu-se para outras partes do mundo – no Brasil, a partir do final da década de 1960.

O segundo fator, que pode ser analisado por analogia entre esses países, diz respeito ao regime econômico sobre o qual tais processos de expansão agrícola e agrário passaram a operar, ou seja, economias capitalistas que mantêm diversas facetas fundadoras e permanentes que compulsoriamente precisam ser semelhantes em sua concretude, não obstante

⁵ Como seria esperado, as Ciências Sociais oferecem uma abundante literatura científica a respeito desses exercícios comparativos sobre os padrões de desenvolvimento agrário, sintetizando suas lições e o aprendizado mais generalizante. Este capítulo, contudo, não se preocupou em ser estritamente acadêmico, oferecendo sempre as fontes bibliográficas correspondentes aos argumentos apresentados. Foi texto organizado com o propósito de oferecer argumentos sobre um dos subtemas decorrentes da quarta tese do artigo original (BUAINAIN et al., 2013) e discuti-los à luz das situações concretas experimentadas pelos processos de desenvolvimento agrário, no Brasil e em outros contextos internacionais.

muitas diferenças entre si em vários outros aspectos (sobretudo culturais e institucionais). Por exemplo, estruturas de propriedade privada, segurança jurídica (*pacta sunt servanda*), crescimento de múltiplos mercados aos quais os agentes privados crescentemente se integram e a busca do lucro como fator motivador seriam alguns dos pressupostos da ação econômica empreendida pelos atores envolvidos na atividade. Em decorrência, quando associados ao padrão tecnológico, um conjunto de similaridades assomaria nos casos concretos analisados.

Portanto, esse é o pressuposto assumido neste capítulo: analisar comparativamente os padrões de desenvolvimento agrário em situações consolidadas internacionalmente, as quais provavelmente explicarão possíveis tendências do caso brasileiro. Particularmente, quando se recorda que o momento inicial de modernização da agropecuária brasileira, a partir de 1967/1968, modelou-se no caso estadunidense, conforme amplamente registrado na literatura.

Esta seção sintetiza (muito brevemente) duas situações internacionais. É iniciado com o caso dos Estados Unidos em dois momentos de sua história rural: a) a notável expansão econômica ocorrida durante um longo período, cobrindo a década de 1940 e até, aproximadamente, os anos 1970, quando os EUA emergiram como a principal potência agrícola mundial – ou a principal economia do planeta. Esse período, intitulado na literatura “os anos dourados” do capitalismo, também transformou radicalmente a agricultura naquele país; b) o segundo momento ocorreu neste século, entremeados pela crise de 2008. Esse segundo momento é também relevante para ser analisado especificamente porque os preços internacionais dos produtos agrícolas subiram nesses anos, em termos reais, e criaram oportunidades de ganhos extraordinários para os principais países produtores de mercadorias agrícolas. Assim, aprender com o conhecimento consolidado que analisou esses dois períodos é útil para servir como espelho para o caso brasileiro, na tentativa de sistematizar diversas tendências de transformação nas regiões rurais.

Já a situação da União Europeia é discutida modestamente, pois exigiria espaços muito maiores para ser detalhada. Trata-se de extrair lições acerca do desenvolvimento observado nos países da UE nos últimos anos, também em torno da última crise econômica que afetou duramente diversos países do continente. Entender os impactos da crise e suas facetas principais no padrão de desenvolvimento agrário médio observado naquela região (englobando 27 países) produz um aprendizado relevante para examinar, da mesma forma, os acontecimentos atuais nas regiões rurais brasileiras. Como seria esperado, o caso europeu é bem mais complexo, à luz de uma história agrária antiga e por integrar diversos países. Mas, ainda assim, conforme resultados de pesquisas recentes, seu padrão de desenvolvimento agrário também apresenta similaridades com o caso estadunidense e, por extensão, com o caso brasileiro.

Dessa forma, à luz desses casos, poderá se comprovar a provável correção das teses que deram origem a este livro, pois, de fato, parece estar sendo constituído um novo padrão que caracteriza a atividade agropecuária nas regiões mais modernizadas do mundo e, concomitantemente, o escopo econômico e a densidade financeira dessa nova fase passam a ser fortemente evidenciados. Modifica-se, portanto, não apenas a face produtiva, mas também os comportamentos dos agentes envolvidos e até mesmo as dimensões sociais e culturais, sugerindo a correção da tese proposta que sugere que o passado vai deixando de existir – pelo menos como era antes conhecido. E, no caso específico do tema discutido neste capítulo, vai sendo constituído um contexto inteiramente novo, além de ameaçador, para um grande conjunto de agentes privados que são produtores nesse “admirável mundo novo” da agropecuária mundial – os produtores rurais de pequeno porte econômico, ou os chamados agricultores familiares.

A experiência dos Estados Unidos em dois momentos históricos

Não sendo possível oferecer com mais detalhes uma história rural tão rica como a estadunidense, em um longo período histórico que cobriria mais de 100 anos, esta parte oferece um comentário extremamente sucinto a partir de alguns estudos mais significativos, os quais permitem revelar lições acerca dos dois momentos históricos citados anteriormente. Inicialmente, o período expansivo que foi se delineando a partir da década de 1930 nos EUA e que explodiria na década seguinte, quando os Estados Unidos observaram altas taxas de crescimento em sua economia que perduraram até a crise econômica da segunda metade da década de 1970. Durante esse período (aproximadamente três décadas), a taxa média de crescimento do PIB do país foi de 4,5% ao ano, crescimento suficiente para alterar radicalmente a estrutura econômica e sua diversidade, além de desencadear uma revolução tecnológica e produtiva.

Não existindo a preocupação de esgotar a literatura sobre aqueles anos, que é abundante, para os propósitos deste capítulo é utilíssima e talvez seja suficiente a análise oferecida por duas autoras que sintetizaram as principais características daqueles anos em um artigo publicado na *American Review of Sociology* (LOBAO; MEYER, 2001). Chamada de “a grande transformação da agricultura estadunidense”, esta fase parodia a clássica transformação discutida por Polanyi. Conforme a análise proposta, verificou-se a finalização histórica do conjunto de inovações tecnológicas desenvolvidas desde meados do século 19, as quais, devidamente articuladas e interdependentes, formaram o chamado pacote tecnológico da agricultura moderna. Foram implementadas com vigor em muitas regiões agrícolas dos Estados Unidos, mas especialmente na sua metade norte, na região das pradarias, parte do país que se transformou em um dos celeiros do mundo. Foi um de-

envolvimento que criou a realidade prática do padrão moderno para a transformação da agricultura, posteriormente difundido para partes da Europa e, depois, para outros países, inclusive o Brasil. E seus impactos são descritos pelas duas autoras com números que são eloquentes, conforme a Tabela 1.

Entre tais impactos e as considerações que poderiam ser apontadas, salientam-se diversos aspectos. Entre eles, destaca-se um impressionante aspecto demográfico, indicado por duas quedas abruptas – a população rural caiu nove vezes entre 1940 e 1980 (de 23,1% para 2,7% do total da população) e o número de estabelecimentos rurais desabou inacreditavelmente no mesmo período, caindo de 6,1 milhões para 2,4 milhões de propriedades rurais no país (uma redução de 61%). Insista-se com o argumento principal: são reduções que não decorreram de um quadro macroeconômico negativo ou depressivo, mas, pelo contrário, ocorreram em meio à euforia causada por altas taxas de crescimento da economia estadunidense.

Outros aspectos devem ser também destacados, pois serviriam de lições para situações similares onde se desenvolva uma dinâmica agrícola. A área média das propriedades rurais mais do que dobrou, nas quatro décadas antes citadas e, sobretudo, a presença do capital, na forma de máquinas e equipamentos, mas também sob outros fatores de produção, foi sendo cada vez mais enraizada nas atividades agropecuárias, conforme os valores da terra e das benfeitorias (em valores constantes de 1982, mostrados na Tabela 1), os quais pularam mais de oito vezes durante as quatro décadas analisadas. São valores que demonstram um inequívoco enraizamento monetário associado à intensa modernização tecnológica do período, nos EUA. E um indicador que também se associa ao aumento das vendas brutas (igualmente em valores constantes de 1982), os quais subiram mais de seis vezes no mesmo período analisado.

Há também que se destacar o último indicador da tabela, que relaciona o trabalho dos membros da família com o número de trabalhadores contratados, relação que cai sistematicamente ao longo do século 20. É um fator importante porque sugere três mudanças apontadas pelas autoras e que também encontram refúgio em outras situações nacionais. Primeiramente, a redução do tamanho das famílias, ao longo das décadas e a consequente diminuição da mão de obra familiar do estabelecimento rural. E, secundariamente, a diminuição do trabalho da família em função dos processos migratórios que retiram parte dos membros das famílias de suas moradias no campo, por variadas razões (estudo, busca de trabalho, etc.). No período analisado (1940–1980) com o crescimento da economia em geral, foi igualmente notável o crescimento do emprego em todos os setores e, assim, fenômenos de atração migratória irromperam fortemente entre as famílias rurais, acarretando as decisões de abandono das atividades rurais. O terceiro fator diz respeito à redução contínua na utilização do trabalho assalariado em agriculturas que se modernizam intensamente. Ao contrário do que fora previsto em parte da literatura, no

Tabela 1. Indicadores diversos relativos ao desenvolvimento agrário nos Estados Unidos (1900–1999).

Ano	Número de estabelecimentos rurais (1.000)	População rural (% do total da população)	Área média dos estabelecimentos rurais (ha)	Vendas brutas por estabelecimento (US\$ em preços constantes de 1982)	Valores da terra e benfeitorias por estabelecimentos (US\$ em preços constantes de 1982)	Número de trabalhadores familiares (ou os não remunerados) por número de trabalhadores contratados
1900	5.737	34,7	55,9	10.817,00 (1910)	63.651,00 (1910)	3,00 (1910)
1940	6.096	23,1	70,4	10.577,00	40.769,00	3,10
1950	5.648	15,2	70,4	21.084,00	57.322,00	3,26
1960	3.955	8,7	119,8	27.831,00	111.974,00	2,74
1970	2.944	4,7	150,9	40.849,00	173.810,00	2,85
1980	2.428	2,7	172,8	67.167,00	366.861,00	1,84
1999	2.191	1,8	176,4	55.238,00	255.496,00	2,27

Fonte: Lobao e Meyer (2001).

passado, a expansão capitalista no campo não ampliou a contratação de trabalhadores, pois os processos produtivos tornaram-se mecanizados em escala crescente.

Serão essas tendências também observadas no Brasil? Poderá existir algum grau de especulação sobre o futuro, mas as mesmas tendências de transformação observadas no caso estadunidense poderiam estar em curso no Brasil, de acordo com as primeiras indicações do Censo 2006, trabalhadas por diversos autores, em literatura que gradualmente vem se consolidando. A comparação entre os dois países justifica-se plenamente, não obstante as óbvias diferenças culturais, estruturais, climáticas, históricas e sociais existentes. Em especial, justifica-se porque o conhecimento sobre o ocorrido nas regiões rurais dos EUA certamente produz importantes lições para o caso brasileiro, especialmente quando se relembra, novamente, que o padrão de transformação produtivo expandido no Brasil, a partir de meados da década de 1960, buscou os seus fundamentos no caso estadunidense do pós-guerra. Mas, a partir do final da década de 1990, o desenvolvimento agrícola brasileiro cruzou um “divisor de águas”, entrando em uma nova e vigorosa fase de expansão e crescimento, instituindo um novo padrão de acumulação de capital, sem comparação com experiências do passado. Verifica-se, portanto, a existência de um processo similar de expansão da atividade agropecuária e das regiões rurais, tal como foi o caso dos EUA aproximadamente a partir da década de 1940. O processo de modernização tecnológica, nos dois países, ocorreu em momentos históricos distintos, a partir de motivações igualmente diferentes e com arquiteturas institucionais e políticas ainda mais diferenciadas. Mas, nos últimos 50 anos, os focos da inovação e da transformação tecnológica dos processos produtivos agropecuários, nos dois países, se aproximaram notavelmente, em praticamente todos os ramos da produção do setor.

O segundo momento a ser analisado, com algum detalhamento, converge com os anos nos quais os autores das sete teses (BUAINAIN et al., 2013) julgam ter iniciado uma nova fase na história agrícola brasileira. Nos últimos anos, a agricultura estadunidense (assim como a brasileira) beneficiou-se do crescimento da demanda mundial por alimentos e preços mais elevados, criando uma chance de acumulação econômica sem precedentes em sua história rural. As sete teses (BUAINAIN et al., 2013) oferecem a chance de perscrutar essas transformações recentes e também interpretações históricas sobre certos processos econômicos e tecnológicos. O estudo foi realizado no âmbito do Economic Research Service do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos, um organismo de pesquisa estabelecido em 1961, mas com raízes institucionais no Bureau of Agricultural Economics, fundado em 1922. O relatório de pesquisa é paradigmático porque utiliza duas fontes de dados: a) os censos agrícolas dos EUA, que foram iniciados em 1840, mas suplementados por levantamentos amostrais confidenciais que passaram a ser realizados a partir de 1982; b) os dados anuais (também amostrais) do chamado Agricultural Resource Management Survey (Arms). No geral, esse levantamento apura dados em vinte mil propriedades rurais e tem sido conduzido desde 1996. O estudo citado (MACDONALD et al., 2013) dedica-se,

em especial, a analisar as características da produção agropecuária ao longo do tempo e as transformações verificadas na estrutura fundiária e também na organização da produção. Não existindo a possibilidade de apresentar detalhadamente esse fascinante estudo sobre o desenvolvimento agrário nos Estados Unidos, especialmente por tratar-se de um olhar de longo prazo, algumas passagens são esclarecedoras, assim como são categóricas.

Entre as ilustrações, vale destacar a concentração das terras agricultáveis nas propriedades de maior tamanho e o fato de que os melhores resultados financeiros estejam sendo obtidos ainda pelas maiores propriedades, assim como são essas propriedades que têm sido capazes de desenvolver o uso mais intensivo dos recursos de trabalho e de capital. O que se percebe é que são tendências que provavelmente continuarão e que são as grandes propriedades que agora dominam a produção agrícola nos Estados Unidos. Diferentemente do que ocorria há até 30 anos: no começo dos anos 1980, a maioria das terras agricultáveis era operada em imóveis com menos de 600 acres (243 ha, aproximadamente). Atualmente, esse uso da terra ocorre em propriedades com tamanho médio de pelo menos 1,1 mil acres (445 ha, aproximadamente). Já as maiores propriedades rurais são realmente muito grandes. Por exemplo, 520 mil cabeças de bovinos de carne, rebanho leiteiro de 16 mil cabeças, 180 mil acres (73 mil ha, aproximadamente) de cana-de-açúcar e 150 mil acres (61 mil ha, aproximadamente) de tomate e algodão. As propriedades de maior tamanho simplesmente representam o tamanho de uma propriedade a qual uma única família pode administrar e que muitas outras vão administrar no futuro (MACDONALD et al., 2013).

Uma síntese descritiva das principais transformações produtivas na agropecuária dos Estados Unidos, sobretudo entre o ano de 1982 e o levantamento de 2007, indica diversas mudanças que são relevantes e merecem destaque, novamente insistindo que o padrão tecnológico de desenvolvimento agrícola materializado nos EUA, posteriormente foi o modelo de modernização concretizado na agricultura brasileira. As principais transformações apontadas pelos autores do relatório foram as seguintes:

- 1) A pesquisa trabalha com o indicador de área mediana plantada, e não a área mediana do total das propriedades rurais, dessa forma tentando captar a área efetivamente usada em termos produtivos. Para todo o país, essa área praticamente dobrou entre 1982 e 2007, passando de 600 acres (240 ha) para 1,1 mil acres (440 ha). Este ponto mediano relativo à área plantada cresceu em 45 dos 50 estados estadunidenses, sendo relevante indicar que as maiores taxas de crescimento ocorreram exatamente nos estados que são os principais em produção de grãos, como aqueles do chamado *Corn Belt* (Cinturão do Milho) e os estados que formam o *Northern Plains* (Grandes Planícies). Da mesma forma, se tomados os cultivos principais, o indicador também mais do que dobrou para cinco produtos agrícolas (milho, algodão, arroz, soja e trigo) e também para 35 de um grupo de 39 ramos de produção de frutas, verduras e legumes.

- 2) Essas mudanças cresceram consistentemente, observados todos os censos agrícolas, de 1982 até 2007. Contudo, examinados os levantamentos anuais dos Arms, que se estendem até 2011, as evidências tornam-se menos visíveis. Provavelmente, nesse caso, indicando algum efeito da crise de 2008, o que somente o Censo de 2012 poderá comprovar, uma vez que seus dados sejam analisados com maior profundidade.
- 3) As propriedades de maior tamanho mantêm um desempenho financeiro melhor, quando comparadas com as demais propriedades. Utilizam o trabalho e o capital mais intensivamente, e, dessa forma, produzem melhores resultados financeiros.
- 4) Essas mudanças de longo prazo têm sido acompanhadas de maior especialização. Esse fato, analisado em período histórico mais longo, começa com a separação, dentro da propriedade, entre a produção animal e a vegetal, com o foco se destinando somente a um desses tipos de produção. Posteriormente, o número de cultivos (ou de tipos de animais) também se reduz e, gradativamente, a propriedade vai se dedicando a um reduzido número de atividades – vegetais ou animais. Simultaneamente, a proporção de contratos firmados, seja de produção ou de comercialização (a integração) também vem aumentando. Em 2011, esses contratos cobriam 32% do total da produção de grãos, comparados com uma proporção de 23% em meados da década de 1990.
- 5) No entanto, a tecnologia representa um papel fundamental no aumento do tamanho da propriedade, pois permite que o proprietário administre sozinho uma área maior. Isso ocorre quando são adotadas as tecnologias poupadoras de mão de obra e de tempo. Como exemplo, os equipamentos maiores e mais rápidos, as tecnologias de informação, herbicidas, sementes melhoradas e novas técnicas de aração. Todas essas tecnologias combinadas em uma propriedade agrícola têm contribuído para a redução do tempo e o trabalho despendido na agricultura e, conseqüentemente, facilitado a administração de propriedades maiores. (MACDONALD et al., 2013).

Um aspecto preocupante que os dados relativos aos Estados Unidos demonstram é a tendência, aparentemente irreversível, de desenvolver uma estrutura fundiária bimodal, sob a qual os extremos se reforçam, enquanto os produtores chamados de médios reduzem fortemente a sua proporção. No caso dos EUA, essa é tendência recente e que contraria frontalmente, inclusive, as narrativas históricas sobre os produtores familiares. Pois esses, desde meados do século 19, sempre foram vistos como uma classe média rural (e, por esta razão, chamados de familiares), pois utilizariam mais esparsamente a força de trabalho assalariado e as atividades agrícolas, pelo contrário, seriam predominantemente fundadas no trabalho dos membros das famílias rurais. Sob a notável expansão econômica

dos últimos quinze anos e seus preços reais crescentes, a agropecuária estadunidense parece estar sofrendo uma guinada estrutural impressionante. Em uma ponta, conforme salientado, a agricultura de larga escala vem ampliando sua proporção nos volumes produzidos e, igualmente, na riqueza criada: “[...] as propriedades maiores (pelo menos 2 mil acres, ou aproximadamente 810 ha de área plantada) responderam por 34,3% da área cultivada em 2011, crescendo 24,1% em 2001” (MACDONALD et al., 2013, p. 5, tradução nossa), enquanto as propriedades de reduzido tamanho também aumentaram nos últimos anos, após quedas brutais em décadas passadas, sugerindo comportamentos sociais inéditos na história rural dos Estados Unidos. De acordo com os mesmos autores:

[...] 872 mil propriedades cultivaram entre 1 a 49 acres de área plantada em 1974, um declínio de 70% em relação às 2,9 milhões de propriedades nesse estrato em 1950. Se a tendência de 1950 a 1970 tivesse continuado, existiriam menos de 150 mil propriedades entre aqueles tamanhos em 2011. Contudo, essa tendência não se manteve, e o número de pequenas propriedades, se medidas pelas vendas ou pelo tamanho da área, diminuiu menos rapidamente depois de 1975, e começou a aumentar depois de 2000. Em parte, a sobrevivência e a expansão das pequenas propriedades podem refletir oportunidades de atividades agrícolas, assim como escolhas de estilos de vida de pessoas que preferem combinar um estilo de vida rural modesto com a produção agrícola ou animal (MACDONALD et al., 2013, p. 6, tradução nossa).

Essas tendências seriam visíveis no caso brasileiro, indicando o encurralamento do produtor médio, assim como a procura da moradia rural por novos entrantes oriundos da cidade, à procura de um estilo de vida rural modesto, multiplicando as pequenas propriedades rurais? Em face das diferenças da qualidade de vida das cidades do interior brasileiras e a precariedade geral de tais ambientes, parece ser improvável que essa segunda tendência apontada na pesquisa relativa às mudanças nas regiões rurais estadunidenses possa se repetir no Brasil pelo menos na magnitude numérica observada nesses anos nos Estados Unidos, conforme sugerido.

O caso europeu: um brevíssimo comentário

É desafio muito mais complexo analisar o desenvolvimento agrário no continente europeu, e este capítulo não tem essa pretensão. Trata-se de uma região onde se desenvolveram extraordinárias histórias rurais ao longo de séculos, consolidando práticas sociais densas e culturalmente enraizadas. Sobre tal fato, contudo, existe uma iniciativa de agregar países em uma União, iniciada com o Tratado de Roma, em 1959, e tornada ambiciosíssima a partir de 1992, com o nascimento da União Europeia (UE). Atualmente com 27 países participantes, trata-se de iniciativa política, social e econômica de extrema complexidade. No caso das regiões rurais, combinando situações nacionais de extrema diversidade, as quais impõem a necessidade de políticas agrícolas e de desenvolvimento rural que precisam analisar e com-

binar indicadores múltiplos e propor desenhos de ação em países membros, provavelmente, sem comparação com nenhuma outra região mundial e, além disso, também sem situação similar com esforços realizados em outros momentos históricos.

Ante tal profundidade analítica, este capítulo pretende apenas sugerir algumas tendências de transformação retiradas de um ambicioso estudo de pesquisa recentemente lançado – *Rural development in the EU. Statistical and economic information. Report 2013* (COMISSÃO EUROPEIA, 2013b). Trata-se de pesquisa minuciosa e analiticamente riquíssima, provavelmente se traduzindo no mais importante esforço de pesquisa sobre os ambientes rurais dos países constituintes da União Europeia, fundando-se no Censo Agrícola de 2010. Desse estudo, são sintetizadas aqui algumas das tendências principais observadas nos últimos anos, incluindo também alguns dos impactos empiricamente observáveis e decorrentes da crise financeira de 2008. Como se sabe, a crise afetou alguns dos países da UE de forma extremamente severa e algumas de suas consequências produziram impactos sobre o mundo rural europeu. Algumas das observações do estudo merecem destaque e são apontadas a seguir:

- 1) Qual seria a típica propriedade rural, considerando os 27 países integrantes da União Europeia? Conforme o estudo,

[...] 12 milhões de propriedades, 172 milhões de ha de terras agricultáveis, 25 milhões de pessoas envolvidas na produção agrícola [...] uma propriedade média teria assim 14,3 ha de terra utilizável [...] empregaria menos de um trabalhador em tempo integral e teria um pouco mais de 11 unidades na produção animal. Seria uma propriedade mantida por apenas uma pessoa (que normalmente seria o administrador). Esta pessoa, na maioria dos casos, seria homem e com 55 anos de idade ou mais (COMISSÃO EUROPEIA, 2013b, p. 20, tradução nossa).
- 2) O número de propriedades rurais vem caindo sistematicamente em todos os países integrantes da União Europeia. Naqueles que entraram mais recentemente, normalmente os países do Leste Europeu, a queda é mais acentuada, enquanto entre os países que originalmente estiveram na fundação do agrupamento, a queda é mais lenta, indicando algum tipo de consolidação. É importante salientar que os países do Mediterrâneo, fortemente afetados pela crise financeira de 2008, mostraram a menor queda no número de propriedades rurais, assim demonstrando serem os ambientes rurais um refúgio em épocas de crise social.
- 3) Uma tendência que parece ser universal em processos de expansão econômica é o aumento do tamanho da propriedade, o que também vem ocorrendo na UE nos últimos anos, seja qual for o indicador utilizado (o físico, em hectares, ou algum indicador econômico indireto). Entretanto, essa é tendência que precisaria ser analisada com extremo cuidado, pois as áreas médias, entre os diferentes

países, são bastante variáveis e, sobretudo, em alguns países os valores são muito reduzidos. No geral, as regiões com as menores áreas médias situam-se na Europa Oriental e na parte sul do conglomerado. Entretanto, as médias de áreas maiores se localizam, em especial, no Reino Unido, na França, na Dinamarca, nas regiões orientais da Alemanha, na República Checa, na Eslováquia e em partes da Espanha. Sempre salientando, contudo, que essas médias, seja qual for o extremo, mostram números muito menores, quando comparados internacionalmente com as áreas médias das propriedades rurais, no Brasil, Estados Unidos ou outros países com destacada importância agrícola. (BENGS; SCHMIDT-THOMÉ, 2005; DUNFORD, 2009; COMISSÃO EUROPEIA, 2013a, 2013c)

- 4) Há também uma nítida tendência à especialização produtiva. Contudo, em face da complexidade histórica do conjunto de países, inclusive gerando uma profunda desigualdade de resultados monetários. Conforme o relatório:

[...] as propriedades rurais com pouca área agricultável produzem predominantemente pequenos animais (suinocultura e avicultura). Em termos econômicos, essas propriedades podem ser bastante grandes, dependendo de sua localização: nos velhos Estados Membros [aqueles que originalmente formaram a União Europeia], mais de 20% de todos os estabelecimentos especializados na suinocultura e na avicultura geram um resultado padrão acima de 500 mil euros. Entretanto, entre 80% e 90% daqueles especializados que se uniram à União Europeia entre 2004 e 2007 produzem menos de 2 mil euros (COMISSÃO EUROPEIA, 2013b, p. 26, tradução nossa).

- 5) A agropecuária europeia oferece cada vez menos postos de trabalho. Consideradas as citadas 25 milhões de pessoas envolvidas com a agricultura e a produção animal, isso não significa tempo integral. Quando convertida tal participação em unidades de trabalho, o total cai para apenas 10 milhões – o que significa menos de um posto de trabalho por propriedade. Além disso, como seria esperado, com a intensificação tecnológica, a produtividade do trabalho aumenta. Considerando-se os 27 países (mas, lembrando a grande heterogeneidade entre eles), a produtividade do trabalho cresceu 6,8% ao ano entre 2005 e 2010. É improvável que taxa similar tenha sido encontrada em qualquer outro país de importância na produção mundial de alimentos e matérias primas de origem agrícola.
- 6) Finalmente, os dados revelados por esse amplo estudo também confirmam outras tendências que se repetem em outras regiões rurais, incluindo a brasileira. Entre os países da UE, há uma relação inversa entre o tamanho da propriedade e o trabalho não agrícola fora da propriedade (a pluriatividade), sugerindo, claramente, a insuficiência monetária da atividade realizada. Da mesma forma, as famílias rurais tendem a diminuir seu tamanho e envelhecer. E também obede-

cem a um padrão que se repete internacionalmente – ou seja, os homens são a maioria dos administradores.

Em síntese, o que essas breves informações empíricas apontam é a confirmação da hipótese deste capítulo, pelo menos em grandes linhas e tendências. O padrão tecnológico da agricultura moderna, ao disseminar-se pelas regiões rurais que se destacam como produtoras de alimentos, estrutura da mesma forma um padrão financeiro e processos sociais correspondentes. Se esse parece ser um fato factualmente comprovável, analisar essas tendências nas regiões rurais onde primeiramente houve a modernização tecnológica – especialmente o caso estadunidense – parece ser uma necessidade analítica inadiável entre os cientistas sociais brasileiros. Não ocorrerão jamais repetições históricas iguais, mas as tendências econômicas e sociais mais gerais podem reproduzir-se nas regiões rurais brasileiras, o que demonstraria a importância de esforços comparativos de pesquisa mais ambiciosos nas ciências sociais brasileiras dedicadas ao estudo das regiões rurais.

Considerações finais

Esta seção final propõe um conjunto de ações governamentais que poderiam contribuir com maior probabilidade para a viabilização econômica do vasto conjunto de pequenos produtores intitulados atualmente de familiares no Brasil. Seriam muitas as ações possíveis de serem identificadas, variando daquelas mais convencionais e sempre apontadas em debates sobre o assunto, como por exemplo, formas de seguro agrícola específicas para as condições produtivas desse grupo de produtores, as quais assegurassem seus níveis de renda, até outras iniciativas que seriam inovadoras e correspondentes ao novo padrão agrícola e agrário. Não discutindo o conteúdo de políticas mais particulares e conhecidas, entende-se, no entanto, que seriam cinco as principais ações governamentais preliminares que, conjuntamente, poderiam colaborar mais fortemente para criar cenários mais favoráveis a esse conjunto de produtores. São as ações apresentadas a seguir.

- 1) A primeira mudança necessária é aquela destinada a caracterizar corretamente o público beneficiário desse conjunto de políticas, mudando a atual definição do que se entende por agricultores familiares. Nos termos deste capítulo, redefinir a nomeação dos familiares. Seria preciso inicialmente a consensual aceitação de um fato de relativa obviedade e objeto de insistência neste artigo, mas ainda visto com reticência em muitos setores sociais e algumas instituições ligadas às atividades rurais – aceitar que agricultura é uma atividade econômica e, dessa forma, precisa atender às injunções de mercados, guiar-se pela apropriação tecnológica e a produção de renda ou demonstrar resultados financeiros positivos em cada ano agrícola. Aceita essa premissa, os indicadores que definiriam as fronteiras

do conjunto social alvo, mantendo-se a nomeação de agricultores familiares, seriam apenas três, podendo até mesmo restringir-se a apenas dois critérios. Entre eles, os dois primeiros já estão inscritos na Lei e são a forma de gestão da propriedade nas mãos do conjunto familiar, e o tamanho do estabelecimento, que o preceito legal estipula em até quatro módulos fiscais. Esses se manteriam, sendo eliminados, contudo, os outros dois requisitos citados na Lei, por serem completamente exóticos e absurdos (não contratar assalariados e privilegiar o trabalho agrícola, evitando-se outras formas de renda não agrícola), conforme sinteticamente defendido na primeira seção.

O terceiro critério que deveria ser discutido diz respeito a uma categoria econômica que indicaria, como no caso estadunidense citado, as gradações de porte econômico de cada estabelecimento rural, permitindo destacar, portanto, as diferenças existentes. Dificilmente poderia ser o critério de renda (bruta ou líquida), que é variável de complexa aferição prática por terceiras partes – técnicos extensionistas, bancos ou outros que iriam mensurá-la. A experiência demonstra que evidências de renda, na atividade rural, comumente são de relativa complexidade empírica e, dessa forma, não seria provavelmente o indicador mais adequado. Entende-se que o terceiro critério delimitador dos agricultores familiares apropriado talvez fosse o de valor bruto da produção. Aqui bastaria conhecer o rol de atividades desenvolvidas no estabelecimento e seus resultados produtivos e, à luz de seus preços de mercado, estimar a capacidade econômica e financeira da família rural. Entende-se que nem mesmo outras fontes de renda não agrícola deveriam fazer parte desse cálculo, pois o objetivo principal da política governamental será avaliar aproximadamente o porte econômico do estabelecimento agrícola (não a renda familiar) e, dessa forma, mover esforços para elevar o resultado econômico das atividades desenvolvidas. Essa seria a primeira mudança relevante, pois assim se delimitaria com clareza o conjunto total de agricultores familiares, separando-os daqueles de maior porte econômico, aos quais seriam outras as políticas a serem oferecidas.

No entanto, ainda permanece a dúvida se deveria ser mantido o critério referido de até quatro módulos fiscais ou se deveria ser feito um estudo para rever esse tamanho máximo do estabelecimento, inclusive eliminando-o. Esse limite foi determinado, inicialmente, apenas para circunscrever um público aproximadamente correspondente à base social do movimento sindical e pode ser efetivamente descartado. Tecnicamente falando, se existir um critério econômico único (como o valor bruto de produção citado), esse indicador indicaria o porte econômico e isso deveria bastar para apontar as fronteiras sociais dos pequenos produtores rurais – o alvo da política governamental. Seria também uma mudança impor-

tante para a percepção social que precisa ser urgentemente enraizada em nosso País – isto é, que os pequenos produtores rurais desenvolvem uma atividade econômica e produtiva, a qual deveria ter crescente relevância para os brasileiros. No imaginário urbano que se torna dominante a cada dia, o mundo rural vai perdendo visibilidade na cultura geral e, dessa forma, tornar mais importante a responsabilidade econômica desse setor contribuirá também para a valorização do rural, inclusive justificando mais amplamente investimentos nessas regiões.

- 2) A segunda ação prática, e de efeito imediato, que precisa ser claramente difundida como propósito governamental, é atuar diferenciadamente, de acordo com os diversos subgrupos do conjunto maior, definido de acordo com a sugestão apontada no item 1 e, também, em relação às distintas situações produtivas, os biomas existentes e as regiões agrícolas e suas características principais (distância aos mercados, condições de logística, níveis de informação, etc.). A principal política de financiamento para a agricultura familiar, o Pronaf, implicitamente aceita essa diversidade, ao estipular diversos tipos de linhas de crédito, desde a sua instituição na década de 1990. Mas tem permanecido uma ambiguidade, que é um discurso oficial de igual apoio a todos os produtores familiares, em todo o País, movido por imperativos políticos e eleitorais, o qual deveria deixar de existir e, concretamente, afirmar irrestritamente as variações das políticas governamentais que assumem que as regiões e as famílias rurais experimentam situações muito variadas. Assim, o que esta segunda iniciativa propõe é que, sendo diferentes, também devem ser diferenciadas as formas de ação governamental – e sob explícito reconhecimento governamental. Para tratar desiguais, é preciso políticas desiguais, com o objetivo de, ao final, reduzir essas diferenças. Se aceito explicitamente esse princípio de ação, facilita-se o desenho de políticas regionais e setoriais específicas, para regiões variadas ou para os diferentes subgrupos familiares. Poder-se-ia identificar e definir muito mais corretamente, por exemplo, metodologias de serviços de assistência técnica e extensão rural, prioridades de acesso tecnológico, enfoques nas distorções de mercados específicos, necessidades financeiras (e de que tipo), entre muitas outras intervenções públicas diferenciadas. A manutenção de um discurso universalista (a “favor dos pobres”, mas meramente genérico), em síntese, prejudica fortemente a eficácia das políticas públicas destinadas aos produtores de menor porte econômico.

Ultrapassada a falsa polaridade entre classes sociais (repetida *ad nauseam* por meio da falsa polaridade agronegócio *versus* agricultura familiar), que ainda move o discurso governamental e as manifestações de tantos outros atores sociais (inclusive, com surpresa, de cientistas sociais), seriam ampliadas notavelmente as chances de maior efetividade da ação estatal destinada aos produtores

familiares. Os exemplos seriam inúmeros para serem detalhados neste capítulo e rapidamente surgirão as situações concretas que demandam ações diferenciadas para determinados conjuntos (igualmente diferenciados) de produtores rurais. Portanto, insistir com o falso discurso generalizante e com a tese essencialista sobre um conjunto de agricultores familiares supostamente homogêneo, resultará na persistência dos bloqueios que atualmente emperram o conjunto de políticas públicas para esse conjunto social.

- 3) Seguindo o roteiro, a terceira necessidade relativamente urgente, para tornar mais consequente e promissor o resultado da ação governamental destinada ao vasto e internamente diferenciado conjunto dos agricultores familiares, é ampliar o aporte de recursos existentes. Seria decisão associada também ao refinamento das formas de disponibilização de tais recursos, ampliando radicalmente o leque do financiamento destinado aos pequenos produtores rurais, desde aportes fortemente favorecidos e subsidiados, em determinadas situações e, no outro extremo, que sejam casados com acesso a tecnologias modernas e o estímulo à integração aos mercados com maiores probabilidades de sucesso. A elevação desse total poderia ocorrer sem nenhum milagre orçamentário ou incorrendo em gastos novos, bastando deslocar recursos públicos de outras finalidades existentes. Bastaria uma decisão política do governo federal, extinguindo uma política que deixou de fazer qualquer sentido prático no Brasil, mas ainda requer vastos recursos orçamentários, que é a política nacional de reforma agrária. O deslocamento dos fundos públicos destinados a essa política atualmente desnecessária, em sua totalidade, assim como os recursos humanos e outros para uma política nacional para a agricultura familiar, buscando assegurar a prosperidade social e econômica dos pequenos produtores rurais (incluindo os agricultores familiares e os assentados de reforma agrária), por si só, garantiria um aporte financeiro considerável, que representaria notável impulso à nova e renovada política para o setor. O que se exigiria, preliminarmente, seria um ato político de coragem de aceitar que o capítulo da história institucional brasileira destinado à reforma agrária encerrou, pois quando deveria (historicamente) ter sido feita, não foi realizada. Não existe mais esta chance atualmente, pois nada a justificaria novamente.
- 4) A quarta mudança requerida no repertório governamental, que, de certa forma, associa-se à anterior, seria uma decorrência imediata. Seria a decisão de investir fortemente em treinamento dos profissionais envolvidos em assistência técnica e extensão rural e também dos membros das famílias rurais interessados, reduzindo tanto quanto possível a ideologização atualmente. O conjunto dos pequenos produtores rurais tem baixa preparação técnica, em acordo com uma

vasta coleção de evidências empíricas, algumas sistemáticas e decorrentes de pesquisa, outras apenas decorrentes de fatos conhecidos, em diversas regiões e ramos produtivos. O atual quadro de acirramento concorrencial estimulado pelo novo padrão agrícola e agrário, que fundamenta a interpretação sendo proposta pelos organizadores desta publicação é o fator crucial para os agricultores familiares. Se não forem capazes de melhor treinamento para absorverem a melhor tecnologia existente em seus estabelecimentos agrícolas, dificilmente terão qualquer chance de sobrevivência na atividade. Da mesma forma, o amplo conjunto de profissionais que atuam nas regiões rurais – cujas estimativas falam em 20 mil, aproximadamente – também precisa ter acesso a treinamento técnico muito mais qualificado do que atualmente parece ocorrer. Somente o aprofundamento dessa formação que melhor recepcione nos estabelecimentos, não apenas a tecnologia, mas, em especial, a gestão dos recursos e a administração da propriedade, tanto entre os produtores como entre os técnicos, é que permitirá avanços consideráveis em produtividade. Requer-se uma verdadeira revolução em treinamento, o qual não pode perder-se com mistificações e nem continuar apelando para metodologias construtivistas de capacitação, cujos resultados são fortemente polêmicos. Há uma urgência temporal, pois os processos econômicos estão acelerados e enraízam níveis inéditos de competição, o que desnuda mais fortemente o despreparo da vasta maioria dos produtores para enfrentar os desafios atuais como, também, a relativa deficiência técnica da maioria dos profissionais que atuam diretamente com os produtores rurais e suas atividades agrícolas.

- 5) Finalmente, a quinta (porém não menos importante) medida de urgente implantação destinada a esse enorme conjunto de estabelecimentos rurais, é o imediato acesso à tecnologia mais moderna que possa ser disponibilizada. Como demonstrado empiricamente em outros capítulos desta coletânea (os dados não precisam ser repetidos) o fator tecnologia, na nova fase experimentada pela agropecuária brasileira passou a ser o principal fator explicativo para o aumento da produção, respondendo atualmente por dois terços desse crescimento. Dessa forma, tornar também esse fator o determinante, em cada estabelecimento rural, passou a significar uma espécie de “vida ou morte” da atividade, o único passaporte para a viabilização econômica e produtiva da agropecuária. Mantidos à margem das inovações disponíveis e já testadas, dessa forma, representará a condenação da maioria dos agricultores familiares. E sem ilusões quanto à possibilidade de esperar por um modelo tecnológico alternativo, como pretende a ingenuidade daqueles que falam em agroecologia e caminhos tecnológicos análogos. A ampliação dos serviços de extensão rural e assistência técnica, prometidos com a criação de uma

nova agência nacional desse setor (Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural – Anater), deve ser comemorada com entusiasmo, desde que a nova organização atue com aderência à realidade atual experimentada pelos agricultores brasileiros. A mera repetição do passado, ampliando os serviços estatais de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), como na década de 1970, dificilmente produzirá os resultados esperados. Esta quinta recomendação, portanto, pode ser formulada de forma simples e direta: sem a tecnologia moderna, que permitirá mais (e melhor) integração aos mercados, a grande maioria dos pequenos produtores rurais brasileiros estará condenada ao rápido desaparecimento, não sendo capaz de competir nas atuais condições, de maior intensidade concorrencial.

Talvez seja conveniente sintetizar o conjunto de sugestões acima apresentado no âmbito de uma mudança de postura e interpretação sobre as regiões rurais e o desenvolvimento da agropecuária que atualmente domina a orientação governamental. Examinadas as diretrizes do Estado brasileiro para as regiões rurais, uma parte importante reflete leituras equivocadas e que ignoram, em grande proporção, as notáveis mudanças e os urgentes desafios que atualmente são tão nítidos nas diferentes regiões rurais. São em número demasiado as situações, fatos, eventos, decisões e situações demonstrativas sobre os erros atuais da ação governamental, indicativas pelo menos de uma interpretação dominante que não se coaduna com o processo recente de profundas transformações sociais e econômicas operando nas diversas áreas de produção agropecuária. A política de reforma agrária traduz-se num caro programa de redistribuição de terras que não tem nenhuma justificativa para ser mantido (de qualquer ordem), de um lado e, de outro, as evidências que se avolumam sobre uma lenta condenação do enorme conjunto de pequenos produtores rurais. Segundo as estatísticas, aproximadamente três milhões de estabelecimentos rurais, do total de 5,1 milhões existentes segundo os dados censitários apurados, estariam sendo empurrados para a desistência ou o abandono, em função de seus níveis baixíssimos de renda e da precariedade geral das condições de vida e de produção.

Por fim, para concluir o presente capítulo, é importante afirmar que, sem a percepção de que foram deixadas para trás as facetas principais de um período passado nas regiões rurais brasileiras, conforme a tese discutida, é muito provável que as decisões governamentais permaneçam “atirando no escuro”, sem nenhuma estratégia a ser seguida. Portanto, nunca será exagero reafirmar a necessidade de abrir mais os debates sobre o desenvolvimento agrário brasileiro no período contemporâneo e tentar interpretar com mais colagem aos dados empíricos e às tendências principais e seus desdobramentos no futuro próximo. Apenas a partir de um debate claro e sem interdições ideológicas apriorísticas, poderemos avistar algum futuro promissor para os agricultores familiares brasileiros. Caso contrário, essas famílias continuarão envelhecendo, empobrecendo e diminuindo em relação à população rural total.

Referências

- BENGS, C.; SCHMIDT-THOMÉ, K. (Org.). **Urban-rural relations in Europe**. Helsinki: Centre for Urban and Regional Studies-Helsinki University of Technology, 2005.
- BRASIL. **Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006**. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. 2006. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11326.htm>. Acesso em: 3 mar. 2014.
- BUAINAIN, A. M.; ALVES, E.; SILVEIRA, J. M. da; NAVARRO, Z. Sete teses sobre o mundo rural brasileiro. **Revista de Política Agrícola**, Brasília, DF, ano 22, n. 2, p. 105-122, abr./maio/jun. 2013.
- COMISSÃO EUROPEIA. **How many people work in agriculture in the European Union?** Bruxelas, 2013a. (EU Agricultural Economics Briefs, n. 8).
- COMISSÃO EUROPEIA. **Rural development in the European Union. statistical and economic information**. Bruxelas: Directorate-General for Agriculture and Rural Development-European Commission, 2013b.
- COMISSÃO EUROPEIA. **Structure and dynamics of EU farms: changes, trends and policy relevance**. Bruxelas, 2013c. (EU Agricultural Economics Briefs, n. 9).
- DUNFORD, M. **Area definition and classification and regional development finance: the European Union and China**. Brighton: School of Social Sciences and Cultural Studies-University of Sussex, [2009]. Disponível em: <http://www.google.com.br/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=1&ved=0CCsQFjAA&url=http%3A%2F%2Fwww.sussex.ac.uk%2Fgeography%2Fdocuments%2Farea-definition-and-classification.pdf&ei=NRltU5bRGYu_sQTo5IHgCA&usg=AFQjCNEvMp8Rq4Mfhth5gC8Ff2N81UVOow&sig2=ct9qgyXueU_oHwFUMUKgwQ&bvm=bv.66111022,d.cWc&cad=rja>. Acesso em: 15 fev. 2014.
- HOPPE, R. A.; BANKER, D. E. **Structure and finances of US farm: family farm report**. Washington, DC: Economic Research Service-USDA, 2010. 64 p. (Economic Information Bulletin, n. 66).
- HOPPE, R. A.; MACDONALD, J. M. **Updating the ERS farm typology**. Washington, DC: Economic Research Service-USDA, 2013. (Economic Information Bulletin, n. 110).
- HOPPE, R. A.; MACDONALD, J.; KORB, P. **Small farms in the United States: persistence under pressure**. Washington, DC: Economic Research Service-USDA, 2010. 32 p. (Economic Information Bulletin, n. 63).
- KHOURY, C. K.; BJORKMAN, A. D.; DEMPEWOLF, H.; RAMIREZ-VILLEGAS, J.; GUARINO, L.; JARVIS, A.; RIESEBERG, L. H.; STRUIK, P. C. Increasing homogeneity in global food supplies and the implications for food security. **Proceedings of the National Academy of Sciences**, Washington, DC, v. 111, n. 11, p. 4001-4006, 2014.
- LOBAO, L.; MEYER, K. The great agricultural transitions: crisis, change, and social consequences of Twentieth Century US farming. **Annual Review of Sociology**, Palo Alto, v. 27, p. 103-124, 2001.
- LONG, N. (Org.). **Family and work in rural societies: perspectives on non-wage labour**. London: Tavistock, 1984.
- MACDONALD, J. M.; KORB, P.; HOPPE, R. A. **Farm size and the organization of US crop farming**. Washington, DC: Economic Research Service-USDA, 2013. 55 p. (Economic Research Report, n. 152).
- NAVARRO, Z.; PEDROSO, M. T. M. **Agricultura familiar: é preciso mudar para avançar**. Brasília, DF: Embrapa Informação Tecnológica, 2011. 248 p. (Embrapa-Departamento de Pesquisa e Desenvolvimento. Textos para Discussão, n. 42). Disponível em: <http://www.embrapa.br/publicacoes/tecnico/folderTextoDiscussao/arquivos-pdf/Texto-42_24-01-12.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2014.
- PEDROSO, M. T. M. A agricultura familiar no Brasil. **Horticultura Brasileira**, Brasília, DF, v. 32, n. 1, 2014. Disponível em: <http://www.horticulturabrasileira.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=6&Itemid=8>. Acesso em: 15 fev. 2014.